

DECRETO N° 769, DE 23 DE ABRIL DE 2.019.

Declara Ponto Facultativo nos dias que menciona

A Prefeita do Município de Itapagipe, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando que o dia 01 de maio é Feriado Nacional, data em que se comemora o Dia do Trabalho ou o Dia do Trabalhador;

Considerando a importância desta data, uma vez que neste dia são realizados vários eventos comemorativos ao trabalhador;

Considerando ser de interesse para os serviços administrativos agrupar as datas 02 de maio e 03 de maio do corrente ano;

Considerando ainda a importância de se homenagear os servidores, trabalhadores público do Município que em muito colaboraram para a eficiência do serviço público.

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado Ponto Facultativo nas Repartições Públcas Municipais de Itapagipe, nos dias 02 e 03 de maio de 2.019, quinta-feira e sexta-feira, respectivamente.

Parágrafo único. Não se aplica o disposto no “caput” deste artigo, aos serviços públicos relacionados ao Programa “Estratégia Saúde da Família” – ESFs.

Art. 2º Nos dias de Ponto Facultativo, os demais serviços Públcos de Saúde, Educação, Limpeza Urbana, Vigilância, Licitação e outros considerados essenciais, o expediente será de acordo com as instruções expedidas pelos respectivos Secretários Municipais.

Art. 3º Os servidores cedidos ao Poder Judiciário, IMA, EMATER, SIAT, Polícia Civil e Polícia Militar, obedecerão ao expediente estabelecido pelos respectivos órgãos.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itapagipe, 23 de abril de 2.019.

**Benice Nery Maia
Prefeita Municipal**